

6 - BAURU	JAÚ
10 - PIRACICABA	PIRACICABA
11 - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE
12 - REGISTRO	REGISTRO
13 - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO
13 - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ
15 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
15 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
15 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
17 - TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
17 - TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
1 - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO
16 - SOROCABA	SOROCABA
16 - SOROCABA	SOROCABA
15 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TANABI

HOSPITAL TEREZA PERLATTI JAU	2790653
HOSPL REGIONAL DE PIRACICABA-SP	9425802
SANTA CASA MISER.PRESIDENTE PRUDENTE	2080532
ASSOC PROT A MAT INF REGISTRO APAMIR	2079593
CENTRO REFER SAUDE MULHER RIB PRETO, MATER	2079119
FAEPA	2082187
HOSP EST MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ	2080273
HOSPBASE S.J.RIO PRETO	2077396
HOSPBASE S.J.RIO PRETO	2077396
HOSPBASE S.J.RIO PRETO	2077396
GACC- SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	5869412
SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2748029
ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	2077485
CASA DE DAVID	2688522
CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	2688522
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	2077477
HCFMUSP - DEPARTAMENTO CIRÚGICO	2078015
HCFMUSPINCOR E FUND ZERBINI	2071568
HCFMUSPINCOR E FUND ZERBINI	2071568
HOSP GERAL DE TAIPAS KATIA S RODRIGUES	2082225
HOSP GERAL GRAJAU PROF LIBER J A DI DIO	2077671
HOSP GERAL PEDREIRA	2066092
HOSP GERAL V NOVA CACHOEIRINHA SP	2688573
HOSPITAL DA CLÍNICAS DE SP	2078015
INCOR	2071568
INCOR FUNDAÇÃO ZERBINI	2071568
INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125
INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125
INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125
IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689
IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689
IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689
IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689
SESSP	0052124
HOSP GERAL V NOVA CACHOEIRINHA SP	2688573
IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	2688689
BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	2078813
BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	2078813
STA CASA S VICENTE DE PAULO DE TANABI	2079356

50.756.600/0001-52	193449
46474500027203	185741
553443370000108	189168
55856710000100	193845
46374500023992	194901
55686786000134	184527
46374500014497	187132
60003761000129	183238
60003761000129	193827
60003761000129	195264
01146603000169	185633
45186053000187	189452
61699567000192	193840
61957627000120	189455
50753755000135	193342
60742616000160	190.165
56577059000100	189150
50644053000113	186965
50644053000113	193836
46374500011129	195282
46374500014225	187027
46374500014063	187275
46374500010823	193833
56577059000100	189441
50644053000113	190.163
50644053000113	187609
60945854000172	190420
60945854000172	187135
60945854000172	193838
62779145000190	178932
62779145000190	186921
62779145000190	193824
62779145000190	193829
13851748000140	191636
46374500010823	197579
62779145000190	197579
50795566000206	193848
50795566000206	193354
72079114000180	189121

Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	100.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	100.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	100.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	300.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	2.344.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	500.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	1.000.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	300.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	500.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	500.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	434.807,67
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	1.000.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	400.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	2.000.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	100.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	1.000.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	500.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	1.000.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	200.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	5.000.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	2.000.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	400.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	127.000,58
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	1.000.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	200.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	150.190,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	1.000.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	1.000.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	200.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	1.540.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	500.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	700.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	200.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	100.000,00
Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	300.000,00

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Rescisão
 SEI- 024.00108108/2023-67 SES-PRC-2021/534813
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – COOR- DENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Contratada: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
 CNPJ: 12.183.911/0001-80
 Objeto: Fica rescindido, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, a partir de 27/12/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de aspiração bronquial nao invasivo em atendimento a demanda judicial.
 domiciliar em cumprimento a determinação judicial.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CONVITE ELETRONICO Nº 079/2023, DE 26/12/2023.

Diante dos elementos de instrução dos autos, e considerando a Ata de Encerramento da Sessão Pública do Convite Eletrônico nº 079/2023, Processo nº 024.00152332/2023-96 - Oferta de Compra nº 090177000012023OC00258, que trata de Aquisição de tubo 50 mL para Bloco Digestor, HOMOLOGO o presente certame, respeitando o critério de menor preço, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Inciso X do Artigo 4º do Decreto Estadual nº 61.363/2015, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 31.138/1990 e Artigo 1º da Resolução SS 38/2016, e autorizo a despesa, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, adjudicando o item à respectiva empresa, na seguinte conformidade:
 - Item 01, atribuído à empresa OYALE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, no valor total de R\$ 2.059,00 (Dois mil e cinquenta e nove reais);

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CONVITE ELETRONICO Nº 092/2023, DE 26/12/2023.

Diante dos elementos de instrução dos autos, e considerando a Ata de Encerramento da Sessão Pública do Convite Eletrônico nº 092/2023, Processo nº 024.00161548/2023-42 - Oferta de Compra nº 090177000012023OC00278, que trata de Aquisição de microplaca 310 ul, HOMOLOGO o presente certame, respeitando o critério de menor preço, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Inciso X do Artigo 4º do Decreto Estadual nº 61.363/2015, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 31.138/1990 e Artigo 1º da Resolução SS 38/2016, e autorizo a despesa, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, adjudicando o item à respectiva empresa, na seguinte conformidade:
 - Item 01, atribuído à empresa ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 5.092,20 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte centavos);

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CONVITE ELETRONICO Nº 093/2023, DE 26/12/2023.

Diante dos elementos de instrução dos autos, e considerando a Ata de Encerramento da Sessão Pública do Convite Eletrônico nº 093/2023, Processo nº 024.00153222/2023-41 - Oferta de Compra nº 090177000012023OC00280, que trata de Aquisição de água sanitária, álcool em gel e detergente líquido, HOMOLOGO o presente certame, respeitando o critério de menor preço, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Inciso X do Artigo 4º do Decreto Estadual nº 61.363/2015, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 31.138/1990 e Artigo 1º da Resolução SS 38/2016, e autorizo a despesa, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, adjudicando os itens às respectivas empresas, na seguinte conformidade:
 - Item 01, atribuído à empresa VJS COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);
 - Item 02, atribuído à empresa MUCCIO & MUCCIO LTDA, no valor total de R\$ 17.515,00 (Dezesseite mil quinhentos e quinze reais);
 - Item 03, atribuído à empresa DALIUMA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, no valor total de R\$ 3.114,00 (Três mil cento e quatorze reais);

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CONVITE ELETRONICO Nº 0/2023, DE 26/12/2023.

Diante dos elementos de instrução dos autos, e considerando a Ata de Encerramento da Sessão Pública do Convite Eletrônico nº 091/2023, Processo nº 024.00047629/2023-31- Oferta de Compra nº 090177000012023OC00277, que trata de aquisição de padrões de calibração Turbidímetro - Acreditação INMETRO, HOMOLOGO o presente certame, respeitando o critério de menor preço, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Inciso X do Artigo 4º do Decreto Estadual nº 61.363/2015, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 31.138/1990 e Artigo 1º da Resolução SS 38/2016, e autorizo

a despesa, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, adjudicando o item a respectiva empresa, na seguinte conformidade:

- Item 01, atribuído à empresa LICITEC COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 58.370,00 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta reais);
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
 Concorrência nº 001/2022
 Processo IAL nº SES-PRC-2021/42990
 Contrato N° 005/2022
 Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
 Contratada: FAK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 CNPJ: 26.705.314/0001-83
 Objeto: Prorrogação do contrato assinado em 25/05/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias para prazo do contrato de 03/01/2024 a 01/07/2024, referente à execução de obra para reforma geral do CLR DE TAUBATÉ.
 Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.
 Período: Prazo Contratual de 03/01/2024 a 01/07/2024
 Data da Assinatura: 27/12/2023

CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROFESSOR ALEXANDRE VRANJAC

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos Comunicado
 Encontram-se à disposição dos fornecedores abaixo relacionados na Seção de Compras, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjak", sito à Avenida Dr. Arnaldo, 351 – 6º andar – Pacaembu – SP/SP, as seguintes Notas de Empenho, que poderá (facultativo) ser retirada no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis das 08h às 16h. A não retirada não justificará o descumprimento das obrigações em relação à execução/ entrega dos produtos adquiridos.
 Processo: 024.00155749/2023-19 Nota de Empenho:
 - 2023NE01049 - Empresa: FORTEX COM ATACADISTA DE PROD. DIVERSOS LTDA
 - 2023NE01048 - Empresa: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
 - 2023NE01047 - Empresa: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
 - 2023NE01046 - Empresa: DANIEL KIM
 - 2023NE01045 - Empresa: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA-ME
 - 2023NE01044 - Empresa: PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM
 - 2023NE01043 - Empresa: ERAGON COM. E SERV. DE INFO. E PAPELARIA
 - 2023NE01042 - Empresa: DAVILE CONFEECAO E MATERIAIS PARA ESCRITO
 - 2023NE01041 - Empresa: DAVILE CONFEECAO E MATERIAIS PARA ESCRITO
 - 2023NE01040 - Empresa: SUPRALIMP COM. DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
 - 2023NE01039 - Empresa: SUPRALIMP COM. DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
 - 2023NE01038 - Empresa: RIBERTO SIMONI LTDA
 - 2023NE01037 - Empresa: ALMIR GUERIERI 76115445868
 - 2023NE01036 - Empresa: MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATO

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA
Despacho da Diretoria Técnica de 27.12.2023
 Nº do Processo: 024.00172654/2023-51
 Interessado: GONÇALO JAIME VASQUEZ SUCASACA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - AIF Nº 036063 Empresa Gonçalo Jaime Vasquez Sucasaca CPF: 236.360.078-90
 Considerando a manifestação do interessado de 21/12/2023; Considerando o disposto no inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.83/98;
 A Diretoria Técnica do GVS IX-Franco da Rocha torna público a lavratura do Termo de Inutilização de Produtos nº 016129 e o encerramento do expediente considerando a correção da infração que deu início ao Auto de Infração nº 036063.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/23
 Processo 2023 SES-PRC-2022/12100
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
 CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: repasse de recursos financeiros de custeio estabelecido pela Emenda (71250001 – Proposta 36000.5176752/02-300) para o Hospital Geral "Henrique Altmeier" de Vila Alpina.

Valor: R\$ 2.100.000,00, em parcela única no mês dezembro e que onerará a:
 CUSTEIO
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: 163 150 – Recursos Vinculados Federais

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/23
 Processo 2023 SES-PRC-2022/12100
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
 CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: repasse de recursos financeiros de investimento estabelecido pela Emenda (2023.03445555) para o Hospital Geral "Henrique Altmeier" de Vila Alpina.
 Valor: R\$ 250.000,00, em parcela única no mês dezembro e que onerará a:
 CUSTEIO
 UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saude – Lei 141/12

Termo de Aditamento ao Convênio nº 03/2023
 Processo SES-PRC-2022/84315
 Processo SEI: 024.00052256/2023-10
 Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniada: CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
 CNPJ: 57.740.490/0001-80

OBJETO: repasses de recursos financeiros de custeio estabelecidos pelas Emendas (2023.045.46088, 2023.052.48174, 2023.069.52207 e 2023.08351849) para o Hospital Regional "Dr. Leopoldo Bevilacqua".

Valor: R\$ 950.000,00, em parcela única no mês dezembro e que onerará a:
 CUSTEIO
 UGE: 090192
 UGE: 090192
 UGE: 090192

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33 70 41
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saude – Lei 141/12

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/23
 Processo 2023 SES-PRC-2021/52893
 Processo SEI: 024.0049502/2023-56
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros Investimento, estabelecido pela Emenda (2023.034.45543), para o Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini.
 Valor: R\$ 208.500,00 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:
 INVESTIMENTO
 UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saude – 141/12
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/23
 Processo 2023 SES-PRC-2022/12096
 Processo SEI nº: 024.00052168/202318
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC
 CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: repasses de recursos financeiros de Custeio, estabelecidos pelas Emendas (41190002, 19970002, 71250001 e Portaria 1041/2023) para o Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Valor: R\$ 3.220.000,00 em parcela única e que onerará a:
 CUSTEIO
 UGE: 090192
 UGE: 090192
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: 163 150 – Recursos Vinculados Federais

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/2023
 Processo SES-PRC-2022/76263
 Processo SEI 024.00052158/2023-82
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP/USP – FAEPA
 CNPJ: 57.722.118/0001-40

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de investimento estabelecido pela Emenda (13851748000/1210-21) para o Hospital Estadual de Ribeirão Preto "Dr. Carlos Eduardo Martinelli".
 Valor: 310.663,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 INVESTIMENTO

UGE: 090192
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
 FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/23
 Processo 2023 SES-PRC-2021/32595
 Processo SEI 024.00052130/2023-45
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 61.699.567/0001-92,

DO OBJETO: repasses de recursos financeiros de custeio e investimento estabelecidos pelas Emendas (71250001 – Portaria 1037 e 37350010 - Proposta 138.517.480.00123-003) para o Hospital Geral de Pirajussara.
 Valor: R\$ 1.955.699,00 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:
 CUSTEIO
 UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 09